



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO Nº 67/2021

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei Ordinária 67/2021

Assunto: Parecer ao projeto de Lei Ordinária nº 39/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 67/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 67/2021, o qual autoriza a celebração de aditivo ao Termo de Fomento no 12/2021, firmado com a Associação Senhor Bom Jesus, autorizado pela Lei Municipal no 5.159, de 29 de janeiro de 2021, para majoração do valor do repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 29, inciso XI, e 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Contudo, necessária a apresentação de emenda para correção de erros redacionais, nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar aditivo ao Termo de Fomento no 12/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 5.159, de 29 de janeiro de 2021, firmado com a Associação Senhor Bom Jesus, para majoração do valor do repasse de recursos financeiros de origem municipal, conforme plano de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste."

"Art. 4º O valor final e total da entidade é o constante do Termo de Fomento firmado entre o Município e a entidade supramencionada, em conformidade com as diretrizes e objeto contidos no Plano de Trabalho."

Ibitinga, 06 de abril de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



